Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG – 35960-000
(31) 35706155 e-mail procseletivosantabarbara@fbac.com.br

CARTA CONVITE 003/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA BÁRBARA/MG** por intermédio de seu Administrador Provisório no uso de suas atribuições legais, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestar serviço técnico (sem vínculo empregatício) junto a APAC de Santa Bárbara/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo LEI 8.666/93, ARTIGO 4º, ALINEA "c " da lei 5.890/1973

1. DO OBJETO: Contratação de profissional autônomo, via carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, junto a APAC de Santa Bárbara no Centro de Reintegração Social (CRS)
2. MODALIDADE: Convite
3. TIPO: Menor preço com valor total estimado, qualificação técnica e experiência na área, análise de currículo e entrevista
4. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: enviar a proposta com valor pretendido no e-mail **procseletivosantabarbara@fbac.com.br,** até ás 23:59 horas do dia **05/09/2024.**
5. DOCUMENTOS: currículo, documentos pessoais, inscrição no Conselho Profissional e comprovante de experiência profissional, deverão ser enviado até ás 23:59 horas do dia **05/09/2024,** no e-mail procseletivosantabarbara@fbac.com.br.
6. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA: 06/09/2024.
7. DATA DA ENTREVISTA: 11/09/24
8. RESULTADO DA ENTREVISTA: 12/09/24
9. DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (MENSAL)
Técnico Enfermagem	01	20h semanais no CRS	R$ 1.412,00 (com dedução 11% INSS)

Amando o Próximo, Amarás a Cristo

Bruno Henrique Ferreira
Presidente
APAC - Santa Bárbara

10. ATRIBUIÇÕES/TAREFAS:

a) Realizar atendimento individual e em grupo com os recuperandos;

b) Guarda e atualizar os prontuários de saúde;

c) Dar suporte a administração do CRS no que se refere a saúde dos recuperandos;

d) Realizar palestras de prevenção pertinentes a área da saúde com os recuperandos e familiares;

e) Elaborar e emitir parecer sempre que necessário e outros documentos observando a fundamentação e qualidade técnico-científica;

f) Participar de formação continuada visando prestar trabalho de excelência ao Método APAC;

g) Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de higiene e saúde prisional;

h) Elaborar relatórios da evolução do estado de saúde e uso de medicação durante o cumprimento de pena;

i) Realizar pré-consultas inerentes a função de técnico de enfermagem e agendamento de consulta médica;

j) Auxiliar na realização de procedimentos e atividades de apoia área de saúde segundo prescrições médicas;

k) Trabalhar para a prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programa de vigilância epidemiológica e no controle sistemático de infecção;

l) Proceder ao acompanhamento do uso de medicamentos e receitas médicas junto aos recuperandos.

Santa Bárbara/MG, 30 de Agosto de 2024.

Bruno Henrique Ferreira
Administrador Provisório